

## CE / UFPB

## PORTARIA DA DIREITORIA

## PORTARIA Nº 114/2023 - CE-DC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DO PROCESSO 23074.074779/2023-83,

## RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 065/2023 - CE-DC, de 3 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 4 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 075/2023 - CE-DC, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, a fim de apurar os fatos constantes do Processo 23074.074779/2023-83.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

**ROBERTO RONDON**  
Diretor em exercício  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 115/2023 - CE-DC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CE - CPEC,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALINE BARBOZA DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1753482, lotada no Departamento de Educação do Campo, titular; **SEVERINA ANDREA DANTAS DE FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2587291, lotada no Departamento de Educação do Campo, suplente, como representantes docentes; **GEISSA SAMIRA LIMA NASCIMENTO**, técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE n.º 3995503, lotada na Direção do Centro de Educação, titular, **LUCIO ROBERTO DE MIRANDA NUNES**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1067760, lotado na Direção do Centro de Educação, titular, e como representantes do corpo técnico administrativo; e **RUTE CRISTIANE VEMÂNCIO NEVES**, matrícula 20210019943, titular; e **LAYS ALVES DA SILVA**, matrícula 20190165939, suplente, como representantes discentes; para comporem a comissão que organizará a consulta eleitoral para os cargos de coordenador e vice-coordenador do Curso de Pedagogia - Educação do Campo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
Diretora  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972